PROJETO DE LEI Nº 42/2012

Denomina Biblioteca Prefeito José Porfírio de Oliveira Filho a biblioteca da Escola Municipal Francisco Severo de Oliveira, no povoado de Paivas.

A Câmara Municipal de Pará de Minas aprova a seguinte lei:

Art. 1º – Fica denominada Biblioteca Prefeito José Porfírio de Oliveira Filho a biblioteca da Escola Municipal Francisco Severo de Oliveira, no povoado de Paivas.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pará de Minas, 16 de abril de 2012.

Vereador Marcos Aurélio dos Santos